



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

[www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Terceiro Setor</b> .....	6
Chamamento Público - Inexigibilidade .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	7
<b>Editais</b> .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

#### **Câmara Municipal de Morro Agudo**

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: [www.camaramorroagudo.sp.gov.br](http://www.camaramorroagudo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 5.781, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 59.036,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que específica e dá outras providências”.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022), outorgado pelo Artigo 12 e seu Parágrafo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2022), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 59.036,00 (cinquenta e nove mil, trinta e seis reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

**ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 048].....R\$ 13.800,00

**ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 095].....R\$ 4.600,00

**ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 3 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 01 tesouro  
Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/  
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 179] .....R\$ 6.397,00

#### ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos  
Função: 15 Urbanismo  
Subfunção: 452 Serviços Urbanos  
Programa: 0024 Serviços Urbanos  
Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos  
Fonte de recurso: 01 tesouro  
Código de aplicação: 110.000 Geral  
Elemento: 3.3.90.08.00 outros benefícios assistenciais do servidor e do militar [ficha 407] .....R\$ 130,00

#### ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal  
Função: 06 Segurança Pública  
Subfunção: 182 Defesa Civil  
Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil  
Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública  
Fonte de recurso: 01 tesouro  
Código de aplicação: 110.000 geral  
Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 517] .....R\$ 34.109,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 59.036,00**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

#### ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social  
Função: 08 Assistência Social  
Subfunção: 244 Assistência Comunitária  
Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral  
Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania  
Fonte de recurso: 01 tesouro  
Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral  
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 086] .....R\$ 18.400,00

#### ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde  
Função: 10 Saúde  
Subfunção: 301 Atenção Básica  
Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada  
Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária  
Fonte de recurso: 01 tesouro  
Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos  
Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 151] .....R\$ 6.397,00

#### ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 02 Serviços Urbanos  
Função: 15 Urbanismo  
Subfunção: 452 Serviços Urbanos  
Programa: 0024 Serviços Urbanos  
Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos  
Fonte de recurso: 01 tesouro  
Código de aplicação: 110.000 Geral  
Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 402] .....R\$ 130,00

#### ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal  
Função: 06 Segurança Pública  
Subfunção: 182 Defesa Civil  
Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 4 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 516] .....R\$ 34.109,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 59.036,00**

**ARTIGO 2º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO**  
(Prefeito Municipal)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



## Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

### RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 051/2021.

Processo Administrativo nº 211/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sinalização viária horizontal, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para implantação e manutenção de sinalização viária no município de Morro Agudo – SP.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do Pregoeiro e Equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **RETIFICO** a homologação publicada em 17 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Município, por não especificar, de acordo com a composição de preços apresentada pela licitante vencedora, os valores de cada item que compôs o lote necessária a contratação da licitante vencedora e **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 051/2021, Processo Administrativo nº 211/2021, visando o Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sinalização viária horizontal, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para implantação e manutenção de sinalização viária no município de Morro Agudo – SP, em favor da(s) empresa(s):

Licitante vencedora: **ROBERTO REZENDE AMARAL**

LOTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE.	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	Remoção de sinalização horizontal existente	M <sup>2</sup>	3.000,00	10,00	30.000,00
02	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	M <sup>2</sup>	50.000,00	14,78	739.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 769.000,00	

Os demais itens permanecem inalterados;

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 01 de fevereiro de 2022.

  
**VINICIUS CRUZ DE CASTRO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 6 de 7

**Terceiro Setor**

**Chamamento Público - Inexigibilidade**

### **INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DO TERCEIRO SETOR:-**

Inexigibilidade nº 021/2022 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento.

Objeto: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Referência:- Inexigibilidade de chamamento público nº 021/2022 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento - Base Legal: Art. 30 a 32, da Lei Federal nº. 13.019/14.

Organização da Sociedade Civil/Proponente:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - CNPJ 50.731.108/0001-22

Endereço: Rua Padre Mansueto nº. 617 - Centro - Morro Agudo SP. CEP - 14640-000

Objeto Proposto: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

Nos moldes do § 1º e 2º do Artigo 32 da Lei 13.019/2014 ficam os interessados notificados a impugnar no prazo de 05 (cinco) dias da presente publicação o processo de inexigibilidade para a Entidade supracitada.

Morro Agudo, 03 de fevereiro 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 1138

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Editais



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### Estado de São Paulo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 4/2021 ficam convocados os senhores Vereadores para comparecerem à **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data e horário:

**DATA – 7 de fevereiro de 2022.**

**HORARIO: 19 horas.**

**LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.**

Foram protocolados para serem apreciados na referida sessão as seguintes matérias:

#### **PODER EXECUTIVO:**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2022** – “INSTITUI A REFORMA DA PREVIDÊNCIA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

**PROJETO DE LEI Nº 12/2022** – “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

**PROJETO DE LEI Nº 13/2022** – “Dispõe sobre as normas de serviço de inspeção municipal-produtos de origem animal (SIM/POA), produtos de origem vegetal (SIM/POV) e produtos caseiros (SIM/PC) no Município de Morro Agudo”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

**PROJETO DE LEI Nº 14/2021** – “Dispõe sobre a autorização de celebração de TERMO DE CONVENIO, com o GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE/COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no valor total de R\$ 338.981,60, com abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, a ser coberto com EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

**PROJETO DE LEI Nº 15/2022** – “Dispõe sobre a extinção e criação dos cargos que especifica e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

**PROJETO DE LEI Nº 16/2022** – “Altera dispositivos da Lei 0424/1969 e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

**PROJETO DE LEI Nº 17/2022** – “Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor total de R\$ 133.977,85, a ser coberta com ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Executivo Municipal.

#### **PODER LEGISLATIVO:**

**PROJETO DE LEI Nº 7/2022** – “Dispõe sobre a concessão de gratificação que especifica e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Mesa Diretora da Câmara.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2022** – “Dispõe sobre a criação da “Galeria Vice-Prefeita Doutora Maria Teresinha Zanin Sacoman”, no âmbito da Câmara Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Leandro César Silva Valadares - Presidente.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2022** - “Confere o Título de Cidadão Benemérito ao Senhor **CARLOS AUGUSTO SALVI** e dá outras providências”. **INICIATIVA:** Darci Martins da Silva - Vereador.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 3 de fevereiro de 2022.

**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**  
Presidente